



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ISHST

Está conforme o original

(Assinatura)

DESPACHO

12/04/07

Nos termos do disposto no artigo 237º da Lei 35/2004, de 29 de Julho, que regulamenta o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, é concedida autorização à empresa CESIT – Consultores em Higiene e Segurança no Trabalho, Lda., com o número de pessoa colectiva 505 999 358 e sede no Largo da Codiceira, 74, 1º. Trás, 4445-070 ALFENA VALONGO, que tem por objecto social a Prestação de serviços em Higiene e Segurança no Trabalho e consultoria em Técnicas Industriais, Economia, Finanças, Multimédia e Ambiente, para a prestação de serviços externos na área da segurança e higiene no trabalho, nos sectores de actividade e nas actividades de risco elevado constantes da lista anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

Lisboa, 2007.03.27

O MINISTRO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

(José António Vieira da Silva)

O MINISTRO DA SAÚDE

FRANCISCO RAMOS

Secretário de Estado da Saúde

(António Correia de Campos)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE

ANEXO

SECTORES DE ACTIVIDADE:

Agricultura;
Produção agrícola e animal associadas;
Actividades dos serviços relacionados com a agricultura e com a produção animal, excepto serviços de veterinária, actividades de plantação e manutenção de jardins e espaços verdes;
Caça, repovoamento cinegético e actividades dos serviços relacionados;
Silvicultura, exploração florestal e actividades dos serviços relacionados;
Pesca, aquicultura e actividades dos serviços relacionados,
Extracção e aglomeração de hulha;
Extracção e aglomeração de linhite;
Extracção e aglomeração de turfa;
Extracção de petróleo bruto e gás natural;
Actividades dos serviços relacionados com a extracção do petróleo e gás excepto a prospecção;
Extracção e preparação de minérios de urânio e de tório;
Extracção e preparação de minérios de ferro;
Extracção e preparação de minérios metálicos não ferrosos, excepto minérios de urânio e de tório;
Extracção de minerais para a indústria química e para a fabricação de adubos
Extracção e refinação do sal;
Outras indústrias extractivas, n.e.;
Indústria transformadora da pesca e da aquicultura;
Indústria de conservação de frutos e de produtos hortícolas;
Produção de óleos e gorduras animais e vegetais;
Indústria de lacticínios;
Transformação de cereais e leguminosas, fabricação de amidos, féculas e produtos afins;
Fabricação de alimentos compostos para animais;
Fabricação de outros produtos alimentares;
Indústrias das bebidas,
Indústria do Tabaco;
Preparação e fiação de fibras têxteis;
Tecelagem de têxteis;
Acabamento de têxteis,
Fabricação de artigos têxteis confeccionados, excepto vestuário;
Outras indústrias têxteis;
Fabricação de tecidos de malha;
Confecção de artigos de vestuário em couro;
Confecção de outros artigos e acessórios de vestuário;
Fabricação de artigos de viagem e de uso pessoal, de marroquinaria, de correiro e de seleiro;



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Indústria do calçado;
Serração, aplainamento e impregnação da madeira;
Fabricação de folheados, contraplacados, painéis lamelados, de partículas, de fibras e de outros painéis;
Fabricação de obras de carpintaria para construção;
Fabricação de embalagens de madeira;
Fabricação de outras obras de madeira e de obras de cestaria e espartaria, indústria da cortiça;
Fabricação de pasta, de papel e cartão (excepto canelado);
Fabricação de papel e de cartão canelados e artigos de papel e cartão;
Edição,
Impressão e actividades dos serviços relacionados com a impressão;
Reprodução de suportes gravados;
Fabricação de coque,
Tratamento de combustível nuclear,
Fabricação de produtos farmacêuticos;
Fabricação de sabões e detergentes, produtos de limpeza e de polimento, perfumes e produtos de higiene;
Fabricação de fibras sintéticas ou artificiais;
Fabricação de artigos de borracha;
Fabricação de artigos de matérias plásticas;
Fabricação de tijolos, telhas e de outros produtos de barro para a construção;
Fabricação de cimento, cal e gesso;
Fabricação de produtos de betão, gesso, cimento e marmorite;
Fabricação de outros produtos minerais não metálicos;
Fabricação de tubos;
Outras actividades da primeira transformação do ferro e do aço;
Fundição de metais ferrosos e não ferrosos;
Fabricação de elementos de construção em metal;
Fabricação de reservatórios, recipientes, caldeiras e radiadores metálicos para aquecimento central;
Fabricação de geradores de vapor (excepto caldeiras para aquecimento central);
Fabricação de produtos forjados, estampados e laminados; metalurgia dos pós;
Tratamento e revestimento de metais; actividades de mecânica em geral;
Fabricação de cutelaria, ferramentas e ferragens;
Fabricação de outros produtos metálicos;
Fabricação de máquinas e de equipamentos para a produção e utilização de energia mecânica (excepto motores para aeronaves, automóveis e motociclos);
Fabricação de máquinas de uso geral;
Fabricação de máquinas e de tractores, para a agricultura, pecuária e silvicultura;
Fabricação de máquinas-ferramentas;
Fabricação de outras máquinas e equipamento para uso específico;
Fabricação de aparelhos domésticos, n. e.;



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Fabricação de máquinas de escritório e de equipamento para o tratamento automático da informação;
Fabricação de motores, geradores e transformadores eléctricos;
Fabricação de material de distribuição e de controlo para instalações eléctricas;
Fabricação de fios e cabos isolados;
Fabricação de acumuladores e de pilhas eléctricas;
Fabricação de lâmpadas eléctricas e de outro material de iluminação;
Fabricação de outro equipamento eléctrico;
Fabricação de componentes electrónicos;
Fabricação de aparelhos emissores de rádio e de televisão e aparelhos de telefonia e telegrafia por fios;
Fabricação de aparelhos receptores e material de rádio e de televisão, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e imagens e de material associado;
Fabricação de material médico-cirúrgico e ortopédico;
Fabricação de instrumentos e aparelhos de medida, verificação, controlo, navegação e outros fins (excepto controlo de processos industriais);
Fabricação de equipamento de controlo de processos industriais;
Fabricação de material óptico, fotográfico e cinematográfico;
Fabricação de relógios e material de relojoaria;
Fabricação de veículos automóveis;
Fabricação de carroçarias, reboques e semi-reboques;
Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis e seus motores;
Fabricação e reparação de material circulante para caminhos de ferro;
Fabricação de aeronaves e de veículos espaciais;
Fabricação de motociclos e bicicletas;
Fabricação de outro material de transporte, n. e.;
Fabricação de mobiliário e de colchões;
Fabricação de joalharia, ourivesaria e artigos similares;
Fabricação de instrumentos musicais;
Fabricação de artigos de desporto;
Fabricação de jogos e brinquedos;
Indústrias transformadoras, n. e.;
Reciclagem de sucata e de desperdícios metálicos;
Reciclagem de desperdícios não metálicos;
Produção, transporte e distribuição de electricidade;
Produção e distribuição de vapor e de água quente; produção de gelo,
Captação, tratamento e distribuição de água;
Preparação dos locais de construção;
Construção de edifícios (no todo ou em parte); engenharia civil;
Instalações especiais;
Actividades de acabamento;
Aluguer de equipamento de construção e de demolição com operador;
Comércio de veículos automóveis;
Manutenção e reparação de veículos automóveis;



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis;
Comércio, manutenção e reparação de motociclos, de suas peças e acessórios;
Comércio a retalho de combustível para veículos a motor;
Comércio por grosso de produtos agrícolas brutos e animais vivos;
Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco;
Comércio por grosso de bens de consumo, excepto alimentares, bebidas e tabaco;
Comércio por grosso de máquinas e de equipamentos;
Comércio por grosso, n. e.;
Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados;
Comércio a retalho de produtos alimentares, bebidas e tabaco, em estabelecimentos especializados;
Comércio a retalho de produtos farmacêuticos, médicos, cosméticos e de higiene;
Comércio a retalho de outros produtos novos em estabelecimentos especializados;
Comércio a retalho de artigos em segunda mão em estabelecimentos;
Comércio a retalho não efectuado em estabelecimentos;
Reparação de bens pessoais e domésticos;
Estabelecimentos hoteleiros;
Parques de campismo e outros locais de alojamento de curta duração;
Restaurantes;
Estabelecimentos de bebidas;
Cantinas e fornecimento de refeições ao domicílio;
Caminhos de ferro;
Outros transportes terrestres;
Transportes marítimos;
Transportes por vias navegáveis interiores;
Transportes aéreos regulares;
Transportes aéreos não regulares;
Transportes espaciais,
Manuseamento e armazenagem;
Outras actividades auxiliares dos transportes;
Agências de viagens e de turismo e de outras actividades de apoio turístico;
Actividades dos agentes transitários, aduaneiros e similares de apoio ao transporte;
Actividades dos correios;
Telecomunicações;
Intermediação monetária;
Outra intermediação financeira;
Seguros, fundos de pensões e outras actividades complementares de segurança social;
Actividades auxiliares de intermediação financeira, excepto seguros e fundos de pensões;
Actividades auxiliares de seguros e fundos de pensões;



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Actividades imobiliárias por conta própria;
Arrendamento de bens imobiliários;
Actividades imobiliárias por conta de outrem;
Aluguer de veículos automóveis;
Aluguer de outro meio de transporte;
Aluguer de máquinas e de equipamentos;
Aluguer de bens de uso pessoal e doméstico, n. e.;
Consultoria em equipamento informático;
Consultoria e programação informática;
Processamento de dados;
Actividades de bancos de dados e disponibilização de informação em contínuo;
Manutenção e reparação de máquinas de escritório, de contabilidade e de material informático;
Outras actividades conexas à informática;
Investigação e desenvolvimento das ciências físicas e naturais;
Investigação e desenvolvimento das ciências sociais e humanas;
Actividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria; consultoria fiscal; estudos de mercado e sondagens de opinião; consultoria empresarial e de gestão; gestão de sociedades de participações sociais;
Actividades de arquitectura, de engenharia e técnicas afins;
Actividades de ensaios e análises técnicas;
Publicidade;
Selecção e colocação de pessoal;
Actividades de investigação e de segurança;
Actividades de limpeza industrial;
Outras actividades de serviços prestados principalmente às empresas;
Administração pública em geral, económica e social,
Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e protecção civil,
Segurança social obrigatória,
Educação pré-escolar e ensino básico (1º ciclo);
Ensino básico (2º e 3º ciclos) e secundário;
Ensino superior;
Ensino para adultos e outras actividades educativas;
Actividades de acção social;
Actividades de organizações económicas, patronais e profissionais;
Actividades de organizações sindicais;
Outras actividades associativas;
Actividades cinematográficas e de vídeo;
Actividades de rádio e de televisão;
Outras actividades artísticas e de espectáculo;
Actividades de agências de notícias;
Actividades das bibliotecas, arquivos, museus e outras actividades culturais;
Actividades desportivas;
Outras actividades recreativas;
Outras actividades de serviços;



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Actividades das famílias com empregados domésticos;
Actividades de produção de bens pelas famílias para uso próprio;
Actividades de produção de serviços pelas famílias para uso próprio,
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais.

ACTIVIDADES DE RISCO ELEVADO:

Trabalhos em obras de construção, escavação, movimentação de terras, túneis, com riscos de quedas em altura ou de soterramento, demolições e intervenção em ferrovias e rodovias sem interrupção de tráfego;

Actividades de indústrias extractivas;

Actividades que envolvam contacto com correntes eléctricas de média e alta tensão.